



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CONCORRÊNCIA Nº 09/2014
EDITAL Nº 14/2014
CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATO DE CONCESSÃO

Concessão de uso de espaço público, para a instalação de Relógios Urbanos com o intuito de informar a hora oficial, a temperatura local, bem como, mensagens institucionais da Administração Pública.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/no. Swift, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7 pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6663687; **CONCEDENTE**, e de outro lado a **PROponente Vencedora JCDECAUX DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Deocleciana, nº 53/59, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.688.435/0001-04, representada neste ato por sua Diretora Executiva Geral Brasil, **Sra. ANA CÉLIA BIONDI RODRIGUEZ**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.347.033-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 089.579.578-71 e por seu Diretor de Gestão Estratégica Financeira América Latina, **Sr. CLÉMENT FRANÇOIS TESNIÈRE**, cidadão francês, casado, executivo, portador da cédula de identidade de estrangeiro permanente nº V775727-W CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF 235.185.008-48, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo- SP, com escritório profissional na Rua Deocleciana, nº 53/59, bairro Luz, CEP 01106-030 doravante designados **CONCESSIONÁRIA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente à **CONCORRÊNCIA N. 09/2014**, devidamente homologada e adjudicada pelo Sr. Presidente da **SETEC –**

omv
sm
P
R
cr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS em 10 de agosto de 2020, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - Concessão de uso de espaço público, para a instalação de Relógios Urbanos com o intuito de informar a hora oficial, a temperatura local, bem como, mensagens institucionais da Administração Pública.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - Produção e instalação de **140 (cento e quarenta)** Relógios Urbanos Digitais com informação de hora oficial e temperatura local, com Painel de Mensagem Variável.

Parágrafo Segundo - Os relógios urbanos objeto da presente licitação deverão ser instalados nos pontos referenciados no Anexo VII do edital, podendo, entretanto, a futura concessionária apresentar novos pontos, em razão de viabilidade técnica ou comercial, pontos estes que serão analisados, e se for o caso, autorizados pela SETEC.

Parágrafo Terceiro - Para atender estritamente o interesse público e considerando o prazo de duração do contrato de concessão, fica facultada ao Poder **CONCEDENTE** majorar em até 20% (vinte por cento) o objeto licitado, para instalação de novos equipamentos em locais pré estabelecidos pela **CONCEDENTE** e mediante a concordância da **CONCESSIONÁRIA**, que uma vez aceita, a majoração seguirá as mesmas condições contratuais, repercutindo, inclusive, no preço público mensal.

Parágrafo Quarto - Aspectos Legais da Contratação: A formatação jurídica do contrato foi fundamentada na concessão de uso do espaço público, nos termos, quantificações e obrigações insculpidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 11.459/2003 e Decreto Municipal nº 15.438/2006.